

**RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO AO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO.****RECURSOS INDEFERIDOS**

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>FRANCISCA ANAIANE VENÂNCIO</b>	<b>1001271</b>
<b>JANKARLA SANTOS DE SOUSA</b>	<b>1000473</b>
<b>KENIA DE SOUZA SILVA ARAÚJO</b>	<b>1001166</b>
<b>RAQUEL GOMES MARQUES</b>	<b>1001094</b>
<b>RYNGRID MARIA DA SILVA DINO</b>	<b>1000138</b>
<b>THALITA CAVALCANTE MELO</b>	<b>1000775</b>

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 06 e 07 de maio de 2024 até as 23:59h**:

- I.** Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II.** Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a.** O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b.** O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c.** Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III.** Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>Nº DE INSCRIÇÃO</b>
<b>DANIELE FERNANDES BANDEIRA</b>	<b>1001515</b>
<b>DJANIRA BASTOS COSTA</b>	<b>1000275</b>
<b>ELENICE ARAÚJO DA COSTA</b>	<b>1001633</b>
<b>FRANCISCA NILCE DOS SANTOS RODRIGUES</b>	<b>1000072</b>



FRANCISCA ROSÂNGELA SOUZA	1000432
HELIO CLEONE DO NASCIMENTO	1000108
MÁRCIA ROJANE NASCIMENTO FREITAS	1001405
MARIA BEATRIZ SECUNDO	1000018
MARIA CAROLINE CARVALHO	1000136
MARIA DANILA SECUNDO	1000110
MARIA ERLANE SECUNDO	1001863
MARIA MORGANA SECUNDO	1000313
REJANE SILVA PRIMO	1000533
SARA MACEDO DE LACERDA	1001670
SHEILA MARIA COELHO DA SILVA	1000268
THIAGO DOS SANTOS SOARES	1001415
VERUSKA DE OLIVEIRA VIANA	1000707

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 06 e 07 de maio de 2024 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
AGDA DOS SANTOS NEGREIROS	1000426



ALESSANDRO FERREIRA ANDRÉ DA SILVA	1001484
ANA BEATRIZ SETUBAL DOS SANTOS	1000730
ANALIA MARIA DE SANTANA RAFAEL DA ROCHA	1000115
ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	1001363
ANTONIA DA SILVA	1001772
DAIANA MARIA DO NASCIMENTO SANTOS	1000384
EDVANIA ARCENIO GOMES	21001704
ELIAS ROMUALDO SOARES DA SILVA	1001711
FERNANDA GONÇALVES MOUTA	1000263
FRANCIDÁLIA CARVALHO PEREIRA	1001139
FRANCISCA LUCIANA LIMA ROQUE	1000099
FRANCISCO JANARIEL DO NASCIMENTO	1001497
FRANCIVÔNIA CARVALHO PEREIRA	1001098
HEULIA FERREIRA DOS SANTOS	1001872
JAMILLY DE SOUSA MONTE	1000224
JESSICA OLIVEIRA HIGINO	1001675
LINCOLN LUIZ SAMPAIO PIRES	1000704
LUIZ FERREIRA PIRES	1001862
MARCONE SILVELE DE SOUZA FILHO	1001236
NATALI RODRIGUES	1001526
PEDRO HENRIQUE FONTENELE REBOUÇAS SAMPAIO	1000928
ROBERTA MARA GOMES DA SILVA	1000818
TASSEANA DOS REIS RODRIGUES	1000791

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, III, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 06 e 07 de maio de 2024 até as 23:59h:**

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.



- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
- a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
- b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
- c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ANTONIA MAGALY FEIJO SAMPAIO	1000603
CARLOS DANIEL ALVES LIMA	1000422
FABIO DOS SANTOS SILVA	1000549
FRANCISCA LARA PEREIRA DA ROCHA	1001850
LUIZA OLIVEIRA CARVALHO	1001622
MARCELO BARBOSA DA FONSECA	1001796
MARIA DO LIVRAMENTO DE SOUSA MEDEIROS	1001549
WILLY FERNANDO RAPOSO DINIZ SILVA	1000160

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.22, II e III, do Edital nº 001/2024.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 06 e 07 de maio de 2024 até as 23:59h**:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
- a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
- b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.

c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.

III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
EULILIA OLIVEIRA MACHADO	1000949
LUZIANE ARAUJO ALVES	1000847
MARIA DE FÁTIMA BRITO VIEIRA	1000739

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Conforme declaração enviada pela candidata, seu cadastro junto ao CadÚnico não está atualizado.

**4.22** – O candidato que solicitar isenção como **BAIXA RENDA** deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 06 e 07 de maio de 2024 até as 23:59h**:

- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Declaração expedida pelo órgão responsável pelo cadastro, declarando que o candidato está inscrito no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto 11.016, de 29 de março de 2022; indicando o número do NIS com a assinatura do declarante.
  - a. O NIS (Número de Identificação Social) é exclusivamente do candidato, não sendo aceito o NIS da mãe, cônjuge e/ou de parentes próximos.
  - b. O NIS do candidato deve estar **válido** e com cadastro **atualizado** no CadÚnico, na data prevista no item 4.20.
  - c. Não serão aceitas Folhas de Resumo do Cadastro Único.
- III. Declaração firmada pelo candidato de que é hipossuficiente nas formas da lei (modelo no Anexo IV).

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
CARLOS VICTOR FREIRE ARAGAO	1000666
WILLY FERNANDO RAPOSO DINIZ SILVA	1000160

**HISTÓRICO:** A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece:

Não cumprimento do item 4.21, II, do Edital nº 001/2024.

**4.21** – O candidato que solicitar isenção como **DOADOR DE SANGUE OU MEDULA ÓSSEA**, deverá fazer o upload na área do candidato, no campo “minhas inscrições”, dos seguintes documentos nos **dias 06 e 07 de maio de 2024 até as 23:59h**:



- I. Cópia do RG, CPF e Comprovante de Residência.
- II. Certidão expedida pelo órgão competente comprovando 02 (duas) doações no período de 01 (um) ano e que a última doação tenha sido feita em um prazo de até 12 (doze) meses da publicação do edital do Concurso Público, até o término do período do pedido de isenção, se doador de sangue.
- III. Comprovação do cadastro no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea - REDOME expedido pelo órgão oficial ou entidade credenciada pela União, Estado ou Município, contendo data da coleta de células de medula óssea, data da emissão do documento, com assinatura da pessoa responsável pelo Órgão emissor, e o nome legível e completo da assinante, não sendo necessário que tenham realizado a efetiva doação, se doador de medula óssea.

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
ROMINA CARDOSO NASCIMENTO	1001694
<b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece: A candidata possui apenas um pedido de isenção, sendo este para o cargo de Agente Administrativo.	

CANDIDATO (A)	Nº DE INSCRIÇÃO
MARIA GRACIETE D ALBUQUERQUE	1004004
<b>HISTÓRICO:</b> A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação do recurso impetrado pelo (a) candidato (a) decidiu <b>NÃO</b> acatar a argumentação descrita nos recursos e esclarece: O período para solicitação de isenção foi de 06 a 07 de maio de 2024.	

Juazeiro do Norte – CE, 23 de maio de 2024.